**SÚMULA DA 114ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS, REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2021**

**PLENÁRIO**

Ao vigésimo oitavo dia do mês de abri de dois mil e vinte e um, por meio de aplicativo de reuniões virtuais, iniciou-se, em primeira convocação, a 114ª Reunião Plenária Ordinária, com a presença dos Conselheiros Estaduais membros: Fernando Camargo Chapadeiro, Camila Dias e Santos, Andrey Amador Machado, João da Silveira Gonzaga, Roberto Cintra Campos, Simone Buiate Brandão, Flávia de Lacerda Bukzem, Felipe Miranda de Lima, Gabriel de Castro Xavier e Thais Valle Di Simoni. Como ouvinte, presente o Conselheiro Suplente David Finotti. Presentes também os empregados públicos do CAU/GO: **Isabel Barêa Pastore** (Gerente Geral), **Romeu José Jankowski Júnior** (Assessor Jurídico/Assessor de Plenário e Comissões) e **Elisa França** (Assessora de Comunicação). **I)** **Verificação de quórum.** O **Presidente** verificou o quórum e declarou aberta a sessão. **II) Leitura e discussão da pauta.** Pauta aprovada por unanimidade. **III) Discussão e aprovação da ata da reunião plenária anterior, 31/03/2021.** Ata aprovada por unanimidade. **IV) Extrato de Correspondências.** A Gerente Geral Isabel apresentou as principais correspondências enviadas e recebidas. Como destaque, ressaltou o Ofício n. 25/2021 enviado ao Banco do Brasil para autorizar o funcionário da AFNI, Davi, a registrar os PIX relativos às restituições e ressarcimentos, dado o elevado volume dos últimos meses. O colaborador assina em conjunto com a Gerente Geral e Presidência. **V) Apresentação de comunicações.** A Gerente Geral Isabel ressaltou as regras de convocação, pois alguns Conselheiros não estão respondendo, tempestivamente as convocações, contrariando as regras do Regimento. Assim, solicitou que todos, titulares e suplentes, se atentem às convocações e respectivas respostas. **a) Dos Coordenadores das Comissões permanentes.** **1.1. Comissão de Administração e Finanças – CAF. Prestação de contas de Janeiro a Março de 2021.** A Coordenadora iniciou seu relato com um breve resumo sobre as atividades da comissão. A Gerente Geral relatou as propostas de reajustes apresentadas pelos empregados do CAU/GO, destacando: reajuste de 10% do salário; vale-alimentação em R$ 900,00; e também foi solicitada a possibilidade de afastamento dos empregados, por tempo indeterminado, para acompanhamento médico de parentes e a implementação permanente do trabalho remoto. Quanto aos dois últimos pontos, a Isabel informou que o afastamento não seria viável, dado o reduzido número de empregados do CAU, o que poderia implicar em comprometimento dos trabalhos. No caso do trabalho remoto, a questão demanda estudos mais aprofundados e mudanças estruturais, e que seguirá em fase de estudo. Nos aspectos financeiros, o reajuste proposto de 10% poderia comprometer o orçamento, sobretudo os limites legais, considerando ainda os aspectos atuais da economia nacional, de modo que 7% apresenta um reajuste dentro dos parâmetros da sustentabilidade financeira. Quanto ao reajuste do vale-alimentação, o valor proposto foi acatado. A prestação de contas de Janeiro a Março de 2021 teve como realizado R$ 98mil a mais que o previsto, o que se deve ao maior recebimento das anuidades pessoa física, tanto do exercício quanto dos anteriores, com os processos de cobranças judiciais. O valor realizado no primeiro trimestre de 2021 apresentou um aumento de 14% em relação ao mesmo período de 2020. As receitas foram 8% maiores que o previsto para o período, o que se deve aos maiores recebimentos de anuidades Pessoa Física. O valor realizado de anuidades no primeiro trimestre de 2021 apresentou um aumento de 13% em relação ao mesmo período de 2020. As receitas de anuidades foram 18% maiores que o previsto para o período, o que se deve aos maiores recebimentos de anuidades pessoa física. O valor realizado de RRT no primeiro trimestre de 2021 apresentou um aumento de 16% em relação ao mesmo período de 2020. A quantidade de RRTs pagos por profissional no período foi de 1,4 RRT/profissional, sendo 4% maior que a média dos últimos 3 anos. As despesas correntes foram R$ 211mil menores do que o previsto, o que se deve em grande parte à realização de tele-trabalho, com mínima utilização da sede física do CAU/GO, e consequentemente menores consumos de prestações de serviços inerentes ao seu funcionamento. Também não foram realizadas viagens e nem impressos materiais gráficos devido à situação atual de pandemia. O valor realizado no primeiro trimestre de 2021 foi ligeiramente maior (3%) que o mesmo período de 2020. As despesas correntes foram 24% menores que o previsto para o período, o que se deve aos menores gastos com a sede durante a pandemia. No período houve no superávit de R$ 708 mil, que foi aplicado em fundo DI, que apresentou rendimento médio mensal de R$ 3.829. Estava previsto superávit de R$ 399mil, sendo realizado 77% a mais devido às menores despesas (-24%) e maiores receitas (+8%). **1.2. Comissão de Ética e Disciplina – CED.** O Coordenador Adjunto Roberto Cintra relatou as novas denúncias recebidas, sendo duas anônimas negadas por tratar de assunto já em análise em outra denúncia; e outra, que tratava de descumprimento contratual, cujo encaminhamento foi explicações prévias. Por fim, foi aprovado, por meio de deliberação, a autorização de realização de audiências virtuais. **1.3. Comissão de Ensino, Exercício e Formação Profissional – CEPEF.** Na ausência dos Conselheiros Coordenadores, o Conselheiro Gabriel Xavier iniciou o seu relato com o recurso do processo administrativo 1243150/2021. Os documentos foram apresentados aos Conselheiros e instruídos com o Memorando da ATEC. Após a análise, os conselheiros deliberaram pela improcedência do recurso, mantendo-se, conforme fundamentos constantes da Deliberação e Memorando da ATEC, o teor da Deliberação CEEFP n 11/2021. Seguindo o relato, Gabriel relatou os processos de fiscalização. Sobre o tema do alvará fácil, os Conselheiros Andrey e Nilton relataram suas participações em uma reunião com o MP sobre o tema. Nilton relatou que o MP exigiu um prazo para a Prefeitura atender as solicitações da denúncia, expondo uma postura, aparentemente, mais rígida. Andrey destacou que o ponto levantado na denúncia e ressaltado pelo MP acerca da cobrança da taxa de análise dos projetos, quando não há essa análise. **1.4. Comissão de Política Urbana e Ambiental – CPUA.** Considerando a ausência da Coordenação, a Conselheira Simone fez o relato. Quanto ao Plano Diretor de Goiânia, a Conselheira Janaína observou que atualmente só temos notícias sobre os trabalhos de revisão do PD pela imprensa. Ao que parecem já se tem claro o desenho de cidades que querem. Caso esteja no escopo do modelo espacial que havia sido proposto pelos técnicos, então está coerente com o que foi construído pelos técnicos em 2019, lembra a coordenadora. A pergunta que se deve fazer é se seria valido questionar a transparência do processo, a publicização das atas das reuniões, que não estão sendo encontradas. Sabendo que algum registro deve ser feito, devemos cobrar por isso. Isabel lembra que o MP foi oficiado sobre o assunto e não há resposta ainda, pois houve troca nos cargos de promotores. Gerson argumentou, se lembrando dos debates e das polemicas, que fizeram com que o PD fosse paralisado em 2020, num processo conturbado, com desperdício de dinheiro público e agora sabe-se apenas sobre reuniões fechadas. Gerson considerou um desastre esse tipo de atitude dos gestores. A CPUA se preocupa com o rumo dos trabalhos de revisão, afinal não se sabe sobre o que está sendo feito sobre expansão e densidade. Janaína concordou que, no mínimo, devem ser publicizadas as atas. É fato também reiterar a vontade do CAU em contribuir para o debate. Dentre os encaminhados dados, constam oficiar a Prefeitura para indicar os rumos dos trabalhos e provocar o Ministério Público. Outro ponto de discussão foram os Editais de Chamada Pública (Fomento), em que se levantou a hipótese de prorrogação dos editais, fomentando a participação via capacitação de associações e demais instituições. O atendimento também sofreu muitas provocações relativas às limitações sofridas pelas instituições de atendimento ao público, para fins de emissão e regularização documental. Assim, os Conselheiros deliberam por prorrogar o período de inscrições, para o dia 31/05/2021. Ainda, discutiram sobre os eventos de debates, com os temas: “cidades inclusivas para mulheres”; “licenciamento” e “lixo zero”. Para a realização dos eventos, foram propostos os nomes para convite e análise de viabilidade na participação: Águeda Muniz (Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente de Fortaleza/CE - 2013 a 2020), João Augusto Albuquerque Soares (Presidente do CAU/MS) e Rogerio Markiewicz (Conselheiro Federal Suplente do DF). **1.5. Comissão Temporária de Comunicação – CTC.** A Conselheira Camila Dias destacou o envio do processo para contratação da empresa de publicidade à CPL, para elaboração do Edital. E relatou os trabalhos na área das campanhas, destacando a revisão do material aos alunos, quanto aos trabalhos de conclusão do curso e os relativos à campanha da CED. O Conselheiro Denis irá revisar os textos, buscando uma linguagem mais adaptada. **b) Da Gerência Geral.** Não houve relatos específicos. **c) Do Presidente.** O Presidente Fernando informou que não há relato, já que a reunião do Fórum de Presidentes será no dia 29/04. **d) Do CAU/BR.** O Conselheiro Federal Nilton relatou que a COA está revendo diversas reformas nas resoluções e propondo novas, dentre elas deu destaque a um aplicativo que seja integrado ao SICCAU. Também relatou sobre a ideia de um “kit home office”, que irá para análise aos Conselheiros. Acerca da Resolução 64, informou que há reuniões diárias com o Ministério da Economia, que aparenta acatar diversas proposições vindas do CAU. Encerrados os pontos de pauta previstos na reunião e, nada mais havendo a tratar, o **Presidente** agradeceu a todos e deu por encerrada a sessão do que, para constar, eu, **Romeu José Jankowski Junior**, secretariei a sessão, lavrei a presente súmula que, depois de lida e achada conforme, será assinada por mim e pelo Presidente em exercício do CAU/GO, **Fernando Camargo Chapadeiro**. Goiânia, ao vigésimo oitavo dia do mês de abril de 2021.

**Fernando Camargo Chapadeiro**

Presidente do CAU/GO

**Romeu José Jankowski Junior**

Assessor Jurídico e de Comissões

Considerando a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas (art. 7, parágrafo único, da Deliberação Plenária *Ad Referendum* n. 07/2020-CAU/BR).